

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mandaguaçu

O Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguaçu, CNPJ 95.642.302/0001-70, obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede na Rua São Vicente nº84, foi fundado em 12 de janeiro de 1959 pelos vicentinos (grupo ligado à Igreja Católica que faz trabalhos beneficentes) da cidade.

É uma entidade beneficente, caritativa de assistência social, sem fins lucrativos em consonância com o Estatuto do idoso, Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, com decreto nº6.308, de 14 de dezembro de 2007, com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº145, de 15 de outubro de 2004, com a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº130 de 15 de julho de 2005 e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº109, de 11 de novembro de 2009.

Assim, de modo inequívoco, **divulgamos o interesse de nossa Entidade na manutenção e execução de tais atividades de finalidade de interesse público e recíproco**, em conformidade com a LEI nº 13.019/2014, formalizando com o poder executivo municipal Termo de Parceria na modalidade de FOMENTO

Anexo passamos a apresentar nossa proposta, o diagnóstico da realidade a ser trabalhada, a viabilidade, custos, benefícios e prazos pretendidos (art.19, Lei 13.019/2014). Aproveitamos para indicar, com o objetivo de tornar mais célere a vislumbrada parceria, a análise dos art. 30º e 31º da Lei 13.019/2014, que tratam das situações de dispensa e inexigibilidade do chamamento público.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Mandaguaçu, 20 de Dezembro de 2016


José Vitório Palma

Presidente

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mandaguaçu

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA MODALIDADE DE FOMENTO

A ENTIDADE

Pontuamos que o envelhecimento é um "processo de diminuição orgânica e funcional, não decorrente de doença, e que acontece inevitavelmente com o passar do tempo". Considera-se o envelhecimento como um fenômeno natural, mas que geralmente apresenta um aumento da fragilidade e vulnerabilidade, devido à influência dos agravos à saúde e do estilo de vida, onde há o desencadeamento de inúmeras doenças.

Seu objetivo é atender idosos de ambos os sexos, com idade superior a 60 anos, e com ou sem suporte familiar, abandonados ou em situação de risco, encaminhados pela Assistência Social Municipal, Vicentinos ou Poder Judiciário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Desta maneira o Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguaçu observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não se fará distinção alguma quanto a raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação.

Para alcançarmos uma significativa evolução no desenvolvimento dos idosos é necessário promover condições que contribuam para que estes superem suas limitações através de cuidados com profissionais tais como fisioterapeuta, enfermeiro, técnicos enfermagem dentre outros.

O INTERESSE PÚBLICO

Nosso objetivo é manter o **atendimento básico e especializado, aos idosos** pela manutenção de quadro de funcionários com capacidade técnica comprovada e habilitação profissional válida nas atividades de (1) coordenador (1) recepcionista (2) cozinheira (2) aux. Cozinha (5) serviço gerais (8) tec. Enfermagem diurno (4) tec. Enfermagem noturno (1) enfermeira (1) nutricionista (1) fisioterapeuta (1) fonoaudióloga.

O DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Neste momento a Entidade São Vicente de Paulo de Mandaguáçu conta com 34 internos, tendo a capacidade máxima de 40 idosos. Respeitando as diretrizes da RDC/ Anvisa nº283, de 26 de setembro de 2005. Proporcionando-lhes alimentação, vestuário, medicação conforme prescrição médica, atendimento médico e de enfermagem, médico especializado, odontológicos, nutricional, psicológico, fisioterápico entre outros.

Para podermos atender a demanda do município necessitamos de maior número de funcionários. Atualmente realizamos cuidados diários de enfermagem, nutrição, fisioterapia, atendimento médico dentre outros para uma melhor qualidade de vida dos nossos internos.

A VIABILIDADE

Já possuindo o espaço, instrumentos e equipamentos necessários para que sejam desempenhadas as atividades no ano de 2017.

Com o passar do tempo construímos uma estrutura física com capacidade de atendimento eficaz e montamos uma equipe de profissionais experientes e altamente comprometidos com as necessidades especiais dos nossos idosos.

Desta forma, há uma necessidade emergente de aumentar o valor da subvenção. Sem este reajuste, e toda ajuda do Município, não poderemos disponibilizar as novas vagas, já que não será possível fazer a manutenção e o pagamento dos salários de todos os funcionários com o recurso próprio.

O CUSTO

Em balancete contábil apurado em 30/06/2016, levantou-se que os **gastos operacionais** da entidade somaram **R\$ 323.679,38** de janeiro a junho. Assim, os custos e despesas para a manutenção da entidade perfizeram a **média de R\$ 53.946,56 por mês**. Custo per capita de aproximadamente R\$ 1.586,66/mês.

No referido período, foram arrecadados como **Receita Próprias** (doações e contribuições), sem restrições de destinação, apenas o montante de **R\$ 188.629,47**. Tal valor **representa 58,28% dos gastos operacionais** do período. Verifica-se nitidamente a necessidade de apoio financeiro de parceiros públicos para a manutenção operacional da entidade. No mesmo período, mediante **parcerias públicas**, foram executados recursos na ordem de **R\$ 118.976,07**, isto representa **36,76%** dos gastos operacionais.

Fica evidenciado que a **arrecadação foi insuficiente para fazer frente as despesas operacionais da entidade**. Desta forma, para arcar com suas obrigações usuais de operação, foi necessário utilizar parte do recurso próprio oriundo das vendas de terrenos, sendo que tal recurso aplicado em despesas, tem como objetivo o término da construção do prédio da nova sede da entidade.

Prevendo um acréscimo próximo de 10% nas despesas e custos operacionais para 2017, somando-se a isso as contratações previstas de Psicólogo e Assistente Social, chegamos a um montante aproximado de despesas e custos totais para o próximo ano de **R\$ 755.694,63**. Nesta perspectiva teremos um *custo per capita* de **R\$ 1.852,19/mês**.

Somente com a manutenção dos vencimentos e encargos trabalhistas dos profissionais **previstos para ano de 2017 somamos R\$ 544.962,65**. Ou seja, **R\$ 45.413,55 mensais**.

Abaixo segue detalhados os custos previstos:

Folha de pagamento prevista para o ano de 2017.

Nº func.	FUNÇÕES	CARGA horária	SALÁRIOS mensais	1/3 FÉRIAS (1/12 anos)	13º SALÁRIO (1/12 anos)	PROV. FOLHA MENSAL	ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL MENSAL	ANO 2017
							FGTS (8%)	FGTS (1%)		
1	COORDENADORA	44h	2.734,31	75,95	227,86	3.038,12	243,05	30,38	3.311,55	39.738,64
1	RECEPCIONISTA	44h	1.284,00	35,67	107,00	1.426,67	114,13	14,27	1.555,07	18.660,80
2	COZINHEIRA	12h/36h	2.381,00	66,14	198,42	2.645,56	211,64	26,46	2.883,66	34.603,87
2	AUX. DE COZINHA	12 h/36	2.381,00	66,14	198,42	2.645,56	211,64	26,46	2.883,66	34.603,87
4	SERVIÇOS GERAIS	12h/36h	4.762,00	132,28	396,83	5.291,11	423,29	52,91	5.767,31	69.207,73
8	TÉC. DE ENFERMAGEM DIURNO	12h/36h	9.524,00	264,56	793,67	10.582,22	846,58	105,82	11.534,62	138.415,47
4	TÉC. DE ENFERMAGEM NOT.	12h/36h	5.832,38	162,01	486,03	6.480,42	518,43	64,80	7.063,66	84.763,92
1	ENFERMEIRA	12h/36h	3.007,74	83,55	250,65	3.341,93	267,35	33,42	3.642,71	43.712,49
1	NUTRICIONISTA	4V sem	976,00	27,11	81,33	1.084,44	86,76	10,84	1.182,04	14.184,53
1	FISIOTERAPEUTA	4V sem	1.615,00	44,86	134,58	1.794,44	143,56	17,94	1.955,94	23.471,33
1	ASS.SOCIAL - PREM.SÃO DE CONTRATAÇÃO	20h/sem	2.000,00	55,56	166,67	2.222,22	177,78	22,22	2.422,22	29.066,67
1	PSICOLOGO - PREM.SÃO DE CONTRATAÇÃO	12h/sem	1.000,00	27,78	83,33	1.111,11	88,89	11,11	1.211,11	14.533,33
27	TOTAL		37.497,43	1.041,60	3.124,79	41.663,81	3.333,10	416,64	45.413,55	544.962,65

Obs. * Adicional Noturno 20%

Para 2017, tendo em vista a correção em apenas 10% do valor destinado pelo Poder Público Municipal para as atividades assistenciais e conforme resolução do Conselho de Assistência Social do Município, apresentamos o plano de aplicação abaixo, totalizando R\$ 167.249,60

PLANO DE APLICAÇÃO Parceria 2017										
Nº FUNC.	FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA	SALÁRIOS (12 Meses)	1/3 FÉRIAS (1/12 avos)	13º SALÁRIO (1/12 avos)	PROV. FOLHA		ENCARGOS SOCIAIS MENSAIS		ANO 2016
						MENSAL	MENSAL	FGTS (8%)	PIS (1%)	
1	COZINHEIRA	12h./36h.	1.190,50	33,07	99,21	1.322,78	105,82	13,23	1.441,83	17.301,93
1	AUX. DE COZINHA	12h./36h.	1.190,50	33,07	99,21	1.322,78	105,82	13,23	1.441,83	17.301,93
1	FISIOTERAPEUTA	12h./36h.	1.500,00	41,67	125,00	1.666,67	133,33	16,67	1.816,67	21.800,00
5	TEC. DE ENFERMAGEM DIURNO*	12h./36h.	5.643,00	156,75	470,25	6.270,00	501,60	62,70	6.834,30	82.011,60
1	ENFERMEIRA	12h./36h.	1.984,00	55,11	165,33	2.204,44	176,36	22,04	2.402,84	28.834,13
9	TOTAL		11.508,00	319,57	959,00	12.786,67	1.022,93	127,87	13.937,47	167.249,60

* Valor salário por funcionário R\$ 1.128,60 - Tec. Enf.

Valores estes que correspondem a apenas 31% do valor total previsto com a folha de pagamento da entidade em 2017. Visto que os internos originários do município de Mandaguáçu (18 internos) correspondem a 53% do número de internos atendidos, o valor justo por proporção seria de R\$ 288.830,20.

Tais valores, também, corresponde a apenas 22% do valor de custos e despesas operacionais totais previstos para o período de 01 (um) ano. Custos operacionais previstos *per capita*: R\$ 1.852,19 por mês x 12 meses = R\$ 755.693,52.

Valor justo por proporção para cobrir custos totais previstos (folha de pagamento + custos de operação) seria:

Custos operacionais *per capita*: R\$ 1.852,19 por mês x 12 meses x 18 internos de Mandaguáçu = R\$ 400.073,04 = (53%).

OS PRAZOS

Vislumbramos a parceria para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 com repasses do concedente realizados mensalmente.

Serão realizadas as devidas prestações de contas de modo mensal ao concedente com a análise da documentação probatória e de modo bimestral através do sistema de prestação de contas do Tribunal de Contas do Paraná, sempre guiando-se pela legislação vigente.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Mandaguaçu, 20 de Dezembro de 2016.


Jose Vitorio Palma
Presidente

Ofício 15/2017

Mandaguaçu, 30 de março de 2017

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mandaguaçu

O Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguaçu, tendo em vista o Termo de Parceria 03/2017 firmado entre este poder público e nossa entidade, passamos a complementar informações divulgadas na Manifestação de Interesse Social, anteriormente apresentada para vossa apreciação, que contamos atualmente com 40 (quarenta) vagas para internamento de idosos que se enquadrem nos critérios dos atendimentos, sendo que, destas **22 (vinte e duas) vagas** serão disponibilizadas para usuários indicados pelo município de Mandaguaçu, conforme condições do termo de parceria supracitado.

Aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e elevada consideração.



José Vitório Palma

Presidente

Exmo. Sr. Maurício Aparecido da Silva
Prefeito do Município de Mandaguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1094 - 2017



ASSUNTO

OFÍCIO 15/2017

INTERESSADO

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

LOCAL

Rua -SÃO VICENTE

Bairro -

Mandaguacu. 30/03/2017 13:10:40